



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital da **LICITAÇÃO PRESENCIAL – LP Nº 009/2023** (Processo Administrativo – SEI Nº 05310019.000110/2023-41), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em inspeção e identificação de falhas no revestimento na tubulação em aço da POTIGÁS, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **ADJUDICAMOS** o referido objeto em favor da empresa **FIRST FISCHER CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 07.934.729/0001-84**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 264.999,33 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos)** e **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) da POTIGÁS, que declara:

a) como **VENCEDORA** do presente certame, a empresa **FIRST FISCHER CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** inscrita no **CNPJ Nº 07.934.729/0001-84**, que apresentou melhor proposta, no valor total de **R\$ R\$ 264.999,33 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos)**, conforme consta na ATA (SEI 20974687)

Encaminhe-se este processo à CPL para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.

---

Referência: Processo nº 05310019.000110/2023-41

SEI nº 21853063



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves, Diretora Administrativa Financeira**, em 18/08/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 18/08/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 21/08/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21853063** e o código CRC **CCBB67C9**.

